

LEI nº 1.725/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE OURO
FINO.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE OURO FINO, com C.G.C. nº 19.301.803/0001-04, com sede à Rua Floriano Peixoto nº 157, 3º andar, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 12 de abril de 1996.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal